

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1030/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.472, de 27 de maio de 2019, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do e-Doc n. 07010518877202212,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **SERGIO SILVA JUNIOR**, matrícula n. 115312, do cargo de Oficial de Diligências.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça